lei 7619 de 27/09/94 sancionada
D.O.M n. 10461 de 10-10-94



projeto 25/10/94

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 05 / 08 / 94

PROJETO DE LEI Nº 197/94

ASSUNTO Vereadores - Átila Bezerra e Dunval Fernaz

Denomina de Professor Osmípio Barreto, uma rua no município de Fortaleza

LEI Nº 7619 DE 27 / 09 / 94

DIOM Nº 10461 DE 10 / 10 / 94

ARQUIVO 25-10-94

DIGITALIZADO

EM: 31/10/00

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076191994
Projeto: 01971994
Autor: ATILA BEZERRA
Assunto: CIES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

7 6 1 9

LEI Nº DE 27 DE Setembro DE 1994.

Denomina de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 27 DE Setembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 05/08/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 197 /94

Denomina de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominado de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 **de** agosto **de 1994.**

Em 25/8/1994
PRESIDENTE

VEREADORES: ÁTILA BEZERRA

DURVAL FERRAZ

Em 25/8/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO
MORAIS COMO RELATOR
Em 15/8/94
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 197/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 08/08/94
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 64 /94

Ao Projeto de Lei nº 197/94

23 pr

Os Vereadores Durval Ferraz e Átila Bezerra, apresentaram um projeto de Lei que "Denomina de Professor Osmírio Barreto , uma artéria de Fortaleza".

Nada havendo que o impossibilite e estando de acordo com a legislação em vigor, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 356/94 APROVADO EM 04/08/94

Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Colégio Tábia do nome de

Os Vereadores abaixo signatários, vêm, no uso de suas atribuições legais, requerer a V.EXA., após ouvido o Plenário, seja aprovada MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do renomado professor OSMÍRIO BARRETO, que recentemente foi homenageado com o Título de Cidadão Fortalezense, concedido por esta Câmara Municipal, pelos serviços prestados em prol da elevação do nível cultural e educacional da juventude de Fortaleza.

CIES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 03 de agosto de 1994.

PSDB

Vereador DURVAL FERRAZ

ATILA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 197/94.

APROVADO
EM 29 / 08 / 94
Presidente

Denomina de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Professor Osmírio Barreto, um CIES no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1387 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria dos vereadores **ÁTILA BEZERRA E DURVAL FERRAZ**, que **"DENOMINA DE PROFESSOR OSMIRIO BARRETO, UM CIES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA."**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011